|  |
| --- |
| **PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO PAÍS SIMULTANEAMENTE AO EXERCÍCIO DO CARGO, COMO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Servidor: |       | SIAPE: |       |
| Cargo: |       | Ramal: |       |
| Ocupante de cargo em comissão: |  |  |  |
| Unidade administrativa de lotação: |       |
| Unidade administrativa de exercício: |       |
| Para saber a unidade administrativa de lotação e exercício, consulte a tabela em [Servidor / Portal do Servidor / Lotação e Exercício dos Servidores](https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/lotacao-e-exercicio-dos-servidores) (*site* da UFABC). |

Solicita a participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país simultaneamente ao exercício do cargo, como ação de desenvolvimento em serviço, conforme discriminado abaixo.

|  |
| --- |
| Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: |
| [ ]  Mestrado (até 24 meses) |
| [ ]  Doutorado (48 meses) |
| [ ]  Pós-Doutorado (até 12 meses) |
| Curso:       |
| Instituição:       |
| Carga horária total prevista:       | Local(is) (Cidade/UF):        |

|  |
| --- |
| Período da participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país(será concedido para cada período letivo (quadrimestre, semestre ou ano, podendo ser prorrogada): |
| Início: |    /    /      | Término: |    /    /      |
| Quantidade de horas a serem usadas semanalmente (da jornada de trabalho) para dedicação à pós-graduação: |    horas |

|  |
| --- |
| Exoneração/Dispensa de Cargo de Direção/Função Gratificada |
| Data da solicitação:  |    /    /      |
| Número do protocolo gerado no SIPAC: 23006.     /2024-   |
| A solicitação deve ser feita de acordo com o procedimento no Manual do Servidor [(Designação/dispensa ou nomeação/exoneração de cargo comissionado (titular e substituto)](https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/manual-do-servidor-procedimentos/requerimento-de-designacao-dispensa-ou-nomeacao-exoneracao-de-cargo-comissionado). |

|  |
| --- |
| Horário de trabalho durante o período da participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país: |
|  | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Total |
| Segunda-feira |    :    |    :    |    :    |    :    |    :    |
| Terça-feira |    :    |    :    |    :    |    :    |    :    |
| Quarta-feira |    :    |    :    |    :    |    :    |    :    |
| Quinta-feira |    :    |    :    |    :    |    :    |    :    |
| Sexta-feira |    :    |    :    |    :    |    :    |    :    |
| Sábado |    :    |    :    |    :    |    :    |    :    |

Observação: o horário poderá ser alterado em razão de atividades esporádicas (participação em congressos, seminários ou outros eventos de caráter acadêmico), desde que comprovado e combinado previamente com a chefia imediata.

|  |
| --- |
| Atividades que serão desenvolvidas durante o período da participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país (discriminar as atividades, mencionando horário de início e término, localização, tempo de deslocamento). |
|       |

|  |
| --- |
| Identificador da Necessidade de Desenvolvimento no PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas) **2024** |
| ND-2024-     -   |
| Para mais informações sobre a PNDP e verificar o identificador no PDP, acesse [Servidor / Portal do Servidor / Desenvolvimento de Pessoal](https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/desenvolvimento-de-pessoal) (*site* da UFABC). |

|  |
| --- |
| O programa de pós-graduação *stricto sensu* está alinhado ao desenvolvimento nas competências relativas: |
| [ ]  | À atuação na UFABC e/ou na unidade administrativa de lotação e exercício. |
| [ ]  | Ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. |
| [ ]  | Ao cargo efetivo. |
| [ ]  | Ao cargo em comissão, caso seja ocupante. |

|  |
| --- |
| Descrever o alinhamento que o programa de pós-graduação *stricto sensu* no país tem com a atuação na UFABC, na unidade administrativa, na carreira, no cargo efetivo e no cargo em comissão, caso seja ocupante: |
|       |

|  |
| --- |
| Descrever porque o horário ou o local do programa de pós-graduação *stricto sensu* no país inviabiliza o cumprimento total da jornada semanal de trabalho (explique porque não é possível compensar as horas ou realizar as atividades do programa de pós-graduação *stricto sensu* em horário diverso ao do trabalho): |
|       |

*Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas neste formulário foram por mim conferidas e expressam a verdade, e que, caso participe do programa de pós-graduação stricto sensu no país simultaneamente ao exercício do cargo, como ação de desenvolvimento em serviço, comprometo-me a permanecer no exercício do cargo após a conclusão do curso por um período de vinte e cinco por cento do total de meses usufruídos, em observância ao Art. 56 da Portaria da Reitoria n° 183/2020.*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data:    /    /      |  |  |
|  | Assinatura do servidor |  |

|  |
| --- |
| Justificativa quanto ao interesse da Administração na participação do servidor no programa de pós-graduação *stricto sensu* no país (Deve ser preenchido pela chefia imediata. Pode ser enviado como um despacho anexo): |
|       |
|  |
| *Declaramos que o programa de pós-graduação stricto sensu no país do servidor está alinhado com a sua área de atuação na UFABC e é compatível com as necessidades administrativas / operacionais, táticas e estratégicas da unidade administrativa; que a ausência do servidor no período solicitado não inviabilizará o funcionamento da unidade administrativa; que o servidor foi aprovado na avaliação de desempenho individual do último ciclo; e que a solicitação atende as disposições do Decreto n° 9991/2019, alterado pelo Decreto n° 10.506/2020, da Instrução Normativa n° 21/2021 e da Portaria da Reitoria n° 183/2020.* |
|  |  |  |  |  |
|  | Assinatura e carimbo do superior imediato |  | Assinatura e carimbo do dirigente do setor |  |
|  | Data:    /    /      |  | Data:    /    /      |  |

|  |
| --- |
| **PARECER INICIAL DA DIVISÃO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL:** |
| Programa de pós-graduação *stricto sensu* previsto no PDP (Inciso I do Art. 18 da Portaria da Reitoria n° 183/2020)? | □S | □N |
| O programa de pós-graduação *stricto sensu* está alinhado à atuação do servidor na UFABC, na unidade administrativa, na carreira ou no cargo efetivo (Inciso II do Art. 19 do Decreto nº 9.991/2019 e alterações posteriores)? | □S | □N |
| Demonstrada a inviabilidade de cumprimento das atividades previstas ou da jornada semanal de trabalho do servidor (Inciso III do Art. 19 do Decreto nº 9.991/2019 e alterações posteriores)? | □S | □N |
| Atende a legislação quanto ao período solicitado (Artigos 21 da Portaria da Reitoria n° 183/2020)? | □S | □N |
| O programa de pós-graduação *stricto sensu* está alinhado ao Identificador da Necessidade de Desenvolvimento no PDP (Inciso IV do Art. 28 da Instrução Normativa nº 21/2021)? | □S | □N |
| Foi apresentada justificativa e concordância da chefia imediata e do dirigente do setor (Art. 51 da Portaria da Reitoria n° 183/2020)? | □S | □N |
| O servidor é ocupante de cargo de direção ou função gratificada (Art. 17 da Portaria da Reitoria n° 183/2020)?Em caso positivo, o servidor deverá solicitar a dispensa ou exoneração, conforme o caso. | □S | □N |
| □ | Deferido. Data da concessão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| □ | Indeferido. Motivo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data:    /    /      |  |  |
|  | Assinatura e carimbo |  |

PROCEDIMENTO:

1- Preencher e assinar o formulário.

2- Providenciar parecer da chefia imediata e do dirigente do setor sobre a justificativa do interesse da Administração na participação do servidor no programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

3- Anexar o **Projeto de Pesquisa** e aprovação dele no programa, caso já tenha sido analisado.

4- Anexar o **aceite da instituição de ensino ou atestado de matrícula**.

5- Anexar o comprovante de concessão de bolsa/auxílio financeiro emitido pelo órgão de fomento (quando for o caso).

6- Encaminhar para SUGEPE/DCDP – Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal, observando os prazos estipulados pelo Edital da SUGEPE n° 67/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.112/1990, Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 10.506/2020, Instrução Normativa nº 21/2021 e Portaria da Reitoria n° 183/2020.

 v.11.2023